



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 16 / 2020

**SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MORGADO DESTERRO**, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Secretário-Geral da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 6/SG/2019, de 4 de dezembro de 2019, torno público o Despacho n.º 229/2017-2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 18 de fevereiro do corrente ano:

“Em reunião de 17 de fevereiro de 2020, a Câmara Municipal de Almada, aprovou a Proposta N.º 65-2020 [DAU], que cria a Equipa de Projeto de Apoio à Gestão Urbanística, nos termos do previsto na alínea b) do artigo 7.º e do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual, conjugados com o estabelecido no artigo 13.º do ANEXO A, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada (ROSMA), conforme Despacho n.º 9323/2018, de 21 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 191 – de 3 de outubro de 2018.

Esta Equipa de Projeto tem a duração de 2 anos, eventualmente renovável, sendo o seu Coordenador equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 13.º do ROSMA.

Considerando o disposto no supra citado n.º 3 do artigo 13.º do ROSMA e no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à administração local, pelo artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, **designo, Coordenadora da Equipa de Projeto de Apoio à Gestão Urbanística**, a Arquiteta Carla Sofia Farinha Baptista, cuja nota curricular demonstra possuir a competência técnica, aptidão e perfil adequados ao exercício das inerentes funções, com efeitos a 18 de fevereiro de 2020.

Nos termos do artigo 31.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, autorizo que a ora designada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

Assim, e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, publique-se nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 11 do artigo 21.º, do supra citado, Estatuto do Pessoal Dirigente.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de fevereiro de 2020

A Chefe de Divisão,

  
Sandra Morgado

(em regime de substituição – Despacho n.º 412/2018, de 04/10)



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### Nota Curricular

#### **1 - Identificação**

Carla Sofia Farinha Baptista

#### **2 - Habilitações Académicas**

Mestrado em Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em 19 de dezembro de 2017;

Licenciatura em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, em 11 de outubro de 1996.

#### **3 - Percurso profissional**

Colaboração em Atelier de arquitetura de 1996 a 1997.

Ingresso na Câmara Municipal de Almada, como Técnica Superior, na Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Administração urbanística, em 07/07/1997, em regime de contrato a termo certo onde realizou estágio, através de contrato administrativo de provimento a partir de 05/11/1998. Ingressou definitivamente no quadro e na carreira/categoria de arquiteta de 2ª classe, em 17/04/2000; foi promovida a arquiteta de 1ª classe por concurso interno de acesso geral em 21/12/2008; em 01/01/2009, transitou para a carreira de técnico superior por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Encontra-se a exercer funções na área da gestão urbanística desde o seu ingresso no quadro.

Elaborou várias propostas para a valorização da imagem do concelho e apresentou propostas de alteração de procedimentos para a gestão urbanística.

Elaborou em co-autoria, projetos de requalificação do espaço público para a Costa de Caparica com a Sociedade Costa Polis e com a Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada.

É Docente Tutora da Unidade Curricular de Projeto em Urbanismo Sustentável e ordenamento do território, no mestrado em urbanismo Sustentável e ordenamento do território (MUSOT) na FCT/UNL, desde 2017, onde fez co-orientação de duas teses de mestrado do MUSOT-FCT/UNL (2017/2019).



## **MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL**

Colaborou nas Unidades Curriculares de Técnicas de Planeamento Territorial, Planeamento de Infraestruturas verdes e Ordenamento do Litoral, de Planeamento Ambiental e Projeto em Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território.

Apresentou comunicação (Paper) no 25th APDR Congress Circular Economy, Urban Metabolism and Regional Development: Challenges for a Sustainable Future), organizado pela NOVA/FCSH, com o tema, "Áreas Urbanas de Génese Ilegal (In)sustentáveis em Áreas Protegidas - Um caso na Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica".

Apresentou caso prático no Workshop#4EM do Plano Metropolitano da Adaptação às Alterações Climáticas – Zonas Costeiras e Mar organizado pela AML.

### **4 - Formação profissional**

Frequentou diversas ações de formação no âmbito das suas funções, nomeadamente: Revisão do Regime dos Instrumentos de Gestão Territorial, Regime Jurídico do Licenciamento das Obras de Edificação e Urbanização, Regime Jurídico do Licenciamento dos Empreendimentos Turísticos, AUGI e Construção Ilegal, Acessibilidade e Mobilidade para todos - D.L. 163/2016, Parques de Campismo e Figuras Similares, Processos Departamento Administração Urbanística, Gestão de Reclamações, Liderar Equipas, Código da Contratação Pública.